ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.022, de 07 de abril de 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 35.297,06 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e seis centavos) para atender despesas relacionadas à Guarda Municipal.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 35.297,06 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e seis centavos) para atender despesas relacionadas à Guarda Municipal.

1000 – SECRETARIA DE TRÂNSITO
1001 – Divisão de Trânsito
06.181.0008.2089 – Convênio com SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
3.3.90.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R$ 35.297,06

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior o superávit financeiro verificado no exercício de 2008 – Banco do Brasil S/A – Programa Modernização da Guarda Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 07 de abril de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.